

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.001716/2024-17

**SR-00284/2025**

Unidade Gestora: 393009

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO, COM REFLEXO FINANCIERO POSITIVO DE 48,35% AO CONTRATO SR-00284/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE REFORMA E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCritos NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA REFORMA DO IMÓVEL DE N. 03, LOCALIZADO À AVENIDA RECIFE, N. 2479, BAIRRO DE FLORES, CEP 69.058-775, MANAUS/AM, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

### 1. DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0002-91, com endereço na Av. Recife, nº 2479, Cep: 69.058-775 - Bairro de Flores - Manaus-AM, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **ORLANDO FANAIA MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 694, de 19/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, SEI 18935436, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 224, de 15/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, SEI nº 18965986.

1.2. **CONTRATADA: J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.783.899/0001-69, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Rua Francisco Sampaio nº 87, Bairro Santo Antônio, CEP: 69029-470, Manaus - AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **JOSÉ WILSON VIANA**, Sócio Administrador da empresa J W VIANA, conforme documentação acostada nos autos 50601.001716/2024-17.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A fundamentação jurídica do presente aditamento apoia-se em entendimento consolidado pela Advocacia-Geral da União, por meio de Parecer Referencial aprovado no âmbito da Câmara Nacional de Licitações e Contratos - CNLCA/AGU, que trata da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e orienta que aditamentos quantitativos decorrentes de fatos supervenientes, não identificáveis na fase de planejamento, são juridicamente válidos, desde que devidamente motivados, demonstrada a vantajosidade e respeitados os limites legais.

2.2. O referido entendimento estabelece que, em contratos de obras e serviços de engenharia, a Administração Pública pode promover acréscimos quando houver descoberta de condições ocultas, surgimento de patologias, inadequações técnicas constatadas durante a execução ou outras situações que comprometam a segurança, a conformidade normativa ou a funcionalidade do objeto — exatamente como verificado neste caso.

2.3. Assim, o aditamento ora proposto encontra respaldo jurídico:

- no art. 125 da Lei nº 14.133/2021,
- no dever de motivação (art. 5º, I),
- nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público,
- e na orientação técnica consolidada pela AGU em parecer referencial aplicável à matéria, especialmente Acórdãos 2622/2013 - Plenário e 1214/2019 - Plenário.

2.4. O Termo Aditivo em questão tem fundamento legal no Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, justificando o aditamento do Contrato SR-00284/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e econômico-financeiro ao Contrato SR-00284/2025, com reflexo financeiro positivo, na ordem de R\$ 92.540,59 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), equivalente à 48,35% (quarenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) de acréscimo ao valor total do contrato, passando este de R\$ 191.401,13 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e reais e treze centavos), para R\$ 283.941,72 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), objetivando a necessidade de atender a execução de serviços adicionais necessários à reforma do Imóvel nº 03 - DNIT/AM.

3.2. Na tabela abaixo demonstra os acréscimos e as inclusões:

3.3. Observação: Os itens destacados em amarelos, referem-se a inclusão e o restante refere-se aos acréscimos.

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Volar Unit	Valor Unit com DBI	Total	Peso (%)	Quant Acresci	Quant. Decresc.	Total Acesc. Aditivo
1.2.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	33,31	51,44	67,57	2.250,75	1,18%	6	0	405,42
1.2.7	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	120	6,34	8,32	998,40	0,52%	6	0	49,92

1.2.8	101139	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m <sup>3</sup>	1,44	23,13	30,38	43,75		0	0	43,75
2.1	CCU01	Próprio	Ponto hidráulico, DN 25mm, inclusive rasgos na alvenaria, tubulação e conexões (para pias/cubas e caixa acoplada) - fornecimento e instalação.	M <sup>2</sup>	13	118,86	156,13	2.029,69	1,06%	1	0	156,13
2.2	CCU02	Próprio	Conjunto de pontos de coleta de esgoto para banheiro (ramal de esgoto sanitário), em pvc série normal, com tubos, conexões, ralos, caixas sifonadas, cortes e fixações	UN	4	199,70	262,32	1.049,28	0,55%	1	0	262,32
2.5	89704	SINAPI	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	150,79	198,08	198,07		0	0	198,07
2.6	89823	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	35,49	46,62	46,61		0	0	46,61
2.7	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	31,59	41,50	41,49		0	0	41,49
2.8	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	UN	1,5	18,78	24,67	37,00		0	0	37,00
2.9	94884	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	UN	6	71,49	93,91	563,45		0	0	563,45
3.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	292,07	383,66	1.534,64	0,80%	1	0	383,66
3.2	93442	SINAPI	BANCADA MÁMORRE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	845,44	1.110,56	1.110,56	0,58%	1	0	1.110,56
3.3	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	500,50	657,45	1.972,35	1,03%	1	0	657,45
4.1	96361	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m <sup>2</sup>	42	99,36	130,51	5.481,42	2,86%	16,38	0	2.137,75
4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	128,604	75,40	99,04	12.736,94	6,65%	143,01	0	14.163,71
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	257,208	4,22	5,54	1.424,93	0,74%	143,01	0	792,27
4.4	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	257,208	27,87	36,61	9.416,38	4,92%	143,01	0	5.235,59
5.1	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	57,87	48,04	63,10	3.651,59	1,91%	103,52	0	6.532,11
5.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	139,52	69,37	91,12	12.713,06	6,64%	36,6	0	3.334,99
5.4	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	143,19	12,96	17,02	2.437,09	1,27%	12	0	204,24
5.5	10865	ORSE	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 30cm x 40cm - Rev 01_05/2022	M <sup>2</sup>	103,52	8,67	11,39	1.178,98		0	0	1.178,98
5.6	88476	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M <sup>2</sup>	11,22	34,15	44,86	503,32		0	0	503,32
7.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	4,41	402,48	528,69	2.331,52	1,22%	1,47	0	777,17

7.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	1,92	423,74	556,62	1.068,71	0,56%	0,48	0	267,17
7.11	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,8	79,83	104,86	1.132,48	0,59%	1,3	0	136,31
8.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20	58,37	76,67	1.533,40	0,80%	7,72	0	591,89
8.9	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023 PS	M <sup>2</sup>	19,35	66,00	86,70	1.677,59		0	0	1.677,59
8.10	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	M <sup>2</sup>	23,744	11,25	14,78	350,88		0	0	350,88
8.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M <sup>2</sup>	23,744	11,25	14,78	350,88		0	0	350,88
10.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	2,94	366,58	481,53	1.415,69	0,74%	97,6	0	46.997,32
10.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M <sup>3</sup>	1,44	26,08	34,26	49,33		0	0	49,33
11.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	5,02	6,59	1.318,00	0,69%	28	0	184,52
11.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	3,35	4,40	880,00	0,46%	32	0	140,80
11.18	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	329,83	433,26	433,26	0,23%	1	0	433,26
11.23	CCU03	Próprio	Ponto de Luminária LED 40 watts, Tipo Plafon quadrada, de sobrepor bivolt - fornecimento e instalação	UN	44	153,95	202,22	8.897,68	4,65%	8	0	1.617,76
11.25	CCU05	Próprio	Ponto de Interruptor simples (01 módulo), 20A, Incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	9	107,28	140,92	1.268,28	0,66%	1	0	140,92
11.28	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2	33,22	43,64	87,27		0	0	87,27
11.29	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	60,91	80,01	160,02		0	0	160,02
11.30	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	29,71	39,03	156,10		0	0	156,10
11.31	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21	13,87	18,22	382,61		0	0	382,61
			<b>TOTAL</b>									<b>92.540,59</b>

### 3.4. Memória de Calculo.

$$\text{Percentual} = (92.540,59 / 191.401,13) \times 100 = 48,35\%$$

#### TABELA RESUMO FINAL

- Valor Original ..... R\$ 191.401,13
- Valor Aditado ..... R\$ 92.540,59
- Novo Valor Total ..... R\$ 283.941,72

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS / MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no Contrato Original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor do contrato SR-00284/2025 (SEI nº 21167537) passa de R\$191.401,13 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e um reais e treze centavos) para R\$283.941,72 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), em virtude do acréscimo de R\$92.540,59 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), equivalente à 48,35% do valor do contrato inicial, em atenção ao disposto na legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, descritos no contrato (SEI nº 21167537), acrescidos das informações a seguir:

Gestão/Unidade: 393009/39252

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 173905

Elemento de Despesa: 339039-16

PI: DAF000103

Nota de Empenho: 2025NE000135 (SEI nº 23618283)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** A vigência contratual permanece inalterada, mantendo-se os prazos e condições estabelecidos em contrato (SEI nº 21167537). Término da vigência previsto para 11/05/2026 e término da execução previsto para 10/02/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA:** Os prazos estabelecidos nas garantias contratuais deverão ter validade durante o contrato e, no mínimo, por mais três meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação e aumento de valor, e entregue na mesma unidade responsável pelo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do termo aditivo, conforme item 3.1 do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 e Art. 4º §2º da IN DNIT nº 08/2025 (SEI nº 21221836).

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:** A execução dos serviços objeto deste aditamento obedecerá às mesmas condições, prazos, especificações e demais obrigações estabelecidas no Contrato SR-00284/2025 e seus anexos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e accordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**ORLANDO FANAIA MACHADO**  
Superintendente Regional do DNIT/AM  
CONTRATANTE

**JOSÉ WILSON VIANA**  
Sócio Administrador da empresa J W VIANA  
CONTRATADA

#### EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

**Nº CONTRATO:** SR-00284/2025.

**Nº PROCESSO:** 50601.001716/2024-17

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 04.892.707/0002-91.

**CONTRATADA:** J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 17.783.899/0001-69

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE 48,35% AO CONTRATO SR-00284/2025. O VALOR DO CONTRATO SR-00284/2025 PASSA DE R\$ 191.401,13 PARA R\$ 283.941,72, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE R\$ 92.540,59, EQUIVALENTE À 48,35% DO VALOR DO CONTRATO INICIAL PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS À REFORMA DO IMÓVEL Nº 03 - DNIT/AM, LOCALIZADO À AVENIDA RECIFE, N. 2479, BAIRRO FLORES, CEP 69058-775, MANAUS/AM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 124, I, "B", E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 283.941,72.

**VIGÊNCIA:** 16/06/2025 A 11/05/2026 (PRAZO DE VIGÊNCIA) E 16/06/2025 A 10/02/2026 (PRAZO DE EXECUÇÃO).

**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 23/01/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Viana Júnior, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23638097** e o código CRC **56CE14FE**.

Referência: Processo nº 50601.001716/2024-17

SEI nº 23638097



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479, bairro Flores  
CEP 69.058-775  
Manaus/AM |